

Hospitais Cívicos de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso n.º 4120/2008

Autorizada a renovação da acumulação de funções de 18 horas semanais na Maternidade Dr. Alfredo da Costa de Elvira Maria Aires Gomes — Enfermeira Especialista do quadro de pessoal da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., com produção de efeitos a partir de 27 de Abril de 2008 e pelo período de um ano.

28 de Janeiro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Deliberação (extracto) n.º 431/2008

Por deliberação de 24/01/2008 do Conselho de administração deste Hospital:

Arnandina Maria Abrantes de Loureiro, assistente graduada de cirurgia geral — nomeada, precedendo concurso, chefe de serviço de cirurgia geral.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

Hospital Distrital de São João da Madeira

Aviso n.º 4121/2008

Concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica

1 — Torna-se público que, por despacho do Conselho de administração, de 12 de Novembro 2007, no uso da competência delegada, encontra-se aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de enfermeiro especialista, em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica do quadro de pessoal do Hospital Distrital de S. João da Madeira, aprovado pela portaria 222/98, de 6 de Abril.

2 — Legislação aplicável ao presente concurso — estatuto da carreira de enfermagem, constante no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, e Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — compete ao enfermeiro especialista desempenhar, para além das funções inerentes às categorias de nível I, o conteúdo funcional descrito no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Local de trabalho:

O local de trabalho é o Hospital Distrital de S. João da Madeira, suas extensões que possam vir a existir ou outras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

6 — Remuneração — as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo a remuneração mensal correspondente à categoria posta a concurso, constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais os enumerados no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e no Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio;

7.2 — Requisitos especiais — são requisitos especiais os enumerados na alínea b) do artigo 10.º e no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e preenchem igualmente os requisitos previstos no n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91,

de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, sendo utilizada a classificação de 0 a 20 valores, nos termos dos n.ºs 4 e n.º 5 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, de acordo com a seguinte fórmula e critérios de ponderação:

$$AC = \frac{1 \times HA + 2 \times EP + 1 \times FP + 2 \times OECR}{6}$$

em que:

AC — Avaliação curricular (≤ 20 valores)

HA — Habilitações Académicas

Bacharel 15 valores

Licenciado 18 valores

Mestre 19 valores

Doutor 20 valores

EP — Experiência Profissional (≤ 20 valores)

Até 6 anos de Serviço Efectivo 10 valores

De 6 a 12 anos de serviço efectivo 13 valores

De 12 a 18 anos de serviço efectivo 16 valores

Mais de 18 anos de serviço efectivo 20 valores

FP — Formação profissional (≤ 20 valores)

como formando (por cada hora) 0,2 valores (até 10 valores)

como formando (por cada acção) 2 valores (até 10 valores)

OECR — Outros elementos considerados relevantes (≤ 20 valores)

Experiência como Responsável de Serviço — 8 valores

Participação em grupos de trabalho devidamente certificados — por cada grupo 2 valores

Pela pertença a comissão representantes dos enfermeiros — por cada comissão 3 valores

Visitas de estudo — por cada 2 valores

Organização de jornadas científicas — por cada 2 valores

As situações de empate que se verificarem depois de arredondadas as classificações até às milésimas, por excesso ou por defeito, serão resolvidas, pela aplicação sucessiva dos seguintes factores de preferência:

1.º — exercer funções no Hospital Distrital de S. João da Madeira

2.º — ser detentor de maior antiguidade na carreira de enfermagem

O Júri não pontuará as actividades realizadas no âmbito dos cursos académicos realizados.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de S. João da Madeira, sita na rua da Misericórdia, 3700-190 S. João da Madeira, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue pessoalmente das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e trinta minutos às 16 horas e trinta minutos, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, para estes serviços.

9.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e data de validade, número de contribuinte, residência código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso identificando o *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

c) Habilitações profissionais;

d) Categoria, natureza do vínculo e instituição a que pertence;

e) Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

f) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas;

g) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.